PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 077 / 2014
C.M. PALMITAL 17/02/14
Rosangela A. Pamplona
Assistente Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 17/02/14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Nº 11/2014

PROJETO DE LEI Nº 008/2014-PM

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL/JUDICIAL, VENDA E COMPRA OU POR OUTRA FORMA DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital APROVA:-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, uma área de terra de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados) localizada no Sítio São Bom Jesus – Bairro Água do Cascalho, neste Município, objeto da matrícula nº 14.087 do C.R.I., conforme memorial descritivo, mapa de localização e avaliação em anexo.

Parágrafo Único Cessada a extração de cascalho, o Executivo Municipal poderá dar outra destinação à área adquirida, observado o interesse público, conveniência e necessidade da Administração.

Art. 2º O valor a ser utilizado na transação não poderá ser superior ao da menor avaliação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de fevereiro de 2014.

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1ª e 2ª
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária 05/03/14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

ENCAMINHAR
Autografo
C.M. Palmital, 05/03/14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente